

## **FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA**

### **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2020 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo 2019/2020, para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Administração, Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda. **A prova do Processo Seletivo 2019/2020 será aplicada em 1 (um) dia e será realizada no dia 5 de Outubro de 2019, das 14:15 às 18:15 horas, em Praia Grande/SP, em local indicado pela Faculdade no ato de inscrição. Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, além do original da Cédula de Identidade (RG), e do Cartão de Identificação do Candidato. Os portões serão abertos as 13:00 horas e serão fechados as 14:00 horas, impreterivelmente. Ao realizar a inscrição o candidato deverá estabelecer uma opção entre os cursos oferecidos, além de opção “PAGANTE” ou “BOLSA PREFEITURA”.** A prova do Processo Seletivo 2019/2020 constará de 1 (uma) prova com duas partes: (A) 30 (trinta) questões de múltipla escolha atribuindo-se 1 (um) ponto para cada questão correta, sendo 8 (oito) de Português, 8 (oito) de Matemática, 4 (quatro) de Biologia e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, e (B) uma redação com atribuição dos conceitos “Satisfatório” ou “Insatisfatório”. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos no curso escolhido. Em caso de empate, o fator de desempate será a melhor pontuação nas questões de Português, Matemática, Biologia e Conhecimentos Gerais, respeitada esta ordem de disciplinas. Na hipótese de permanecer o empate, haverá sorteio em local público a ser divulgado. Será considerado desclassificado, o candidato que se ausentar, obter conceito insuficiente na redação ou não acertar nenhuma questão. **A lista de classificação dos candidatos aprovados estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no sítio da FALS ([www.fals.com.br](http://www.fals.com.br)), sendo a data de divulgação do resultado do vestibular será em 9 de outubro de 2019, a partir das 15:00 horas. A data das matrículas para os aprovados está prevista para os dias 17 e 18 de outubro de 2019, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas.** As Bolsas de Estudos da Prefeitura Municipal de Praia Grande serão oferecidas nos seguintes cursos (somente período noturno): Administração – 40 (quarenta), Ciências Contábeis – 29 (vinte e nove) e Enfermagem – 50 (cinquenta). **A Bolsa Prefeitura para os contemplados de acordo com os resultados do Processo Seletivo 2019/2020 terão validade até o dia 16 de novembro de 2023 de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). A partir dessa data, serão considerados “PAGANTES”, ou seja, serão os responsáveis pelo pagamento das mensalidades de acordo com os valores vigentes na data mencionada, a menos que o Convênio seja renovado.** De acordo com o Processo Administrativo 9.814/200, poderão concorrer às Bolsas ofertadas aqueles candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino sediadas em Praia Grande/SP e demais critérios constantes no contrato de concessão onerosa supramencionado, respeitado a hierarquia. As bolsas da Prefeitura que serão ofertadas nos cursos que não formaram turma serão distribuídas igualmente entre os cursos restantes que lograram formação de turma. O número de “BOLSA FORTE 2020”, que possui a finalidade de garantir a continuidade na oferta do número máximo de bolsas será de 200 (duzentas) para os cursos em que for ofertado Bolsas da Prefeitura, sendo convocados pela ordem de aprovação no vestibular para aqueles que se enquadram nos termos do Convênio – por exemplo, para 50 (CINQUENTA) bolsas ofertadas, poderão perceber a “BOLSA FORTE 2020” os aprovados que se classificaram a partir da posição 51 (cinquenta e um) até o limite do número de vagas disponíveis e do tamanho da turma, considerados todos os aprovados como bolsista prefeitura, pagante e bolsa forte – O tamanho das turmas são 110 (cento e dez) para Enfermagem, 95 (noventa e cinco) para Administração e 65 (sessenta e cinco) para Ciências Contábeis, sendo que as duas últimas podem ser consideradas pelo somatório de ambas – 160 (cento e sessenta). A matrícula dos contemplados com a “BOLSA FORTE 2020” deverá ser feita na data apontada neste edital, sendo que o contemplado deverá pagar, no ato da matrícula, o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura e com as segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidade das semestralidades com valores correspondentes à 60% (sessenta por cento) do valor pago pela Prefeitura. **As inscrições (R\$ 70,00) para o processo seletivo deverão ser realizadas no sítio da Faculdade do Litoral Sul Paulista – [www.fals.com.br](http://www.fals.com.br), sendo que os candidatos às bolsas da Prefeitura deverão encaminhar documentação complementar (conforme informada no sítio da FALS) na Rua Mal Eurico Gaspar Dutra nº 836, Bairro do Forte em Praia Grande, no período de 5/9/2019 a 3/10/2018 de segunda a sexta-feira das 12:00 às 21:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00, exceto domingos e feriados.** Para os candidatos concorrentes às Bolsas de Estudos, além da documentação mencionada e pagamento da taxa de inscrição, deverá também apresentar uma declaração emitida pela Secretaria da escola onde estuda comprovando atender as exigências dos Termos do Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público, ou seja, comprovar que o Ensino Médio foi ou está sendo cursado integralmente na rede pública estadual ou municipal de ensino no Município de Praia Grande. O ato de não apresentar a declaração para concorrer às Bolsas de Estudos levará o candidato à condição de inscrever-se apenas como candidato às vagas na categoria “PAGANTE”. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. As vagas não preenchidas no processo seletivo do dia 5 de Outubro serão oferecidas no processo seletivo continuado realizados através de provas semanais aos sábados das 9:00 às 13:00 horas, com critérios semelhantes para classificação. A divulgação dos resultados do processo seletivo continuado serão às quartas-feiras subseqüentes à realização das provas, e as matrículas deverão ser realizadas nas quintas e sextas-feiras subseqüentes à realização das provas, também sendo divulgadas através do sítio na internet da FALS. **PARA A MATRÍCULA**, os candidatos classificados para as Bolsas de Estudos da Prefeitura e para as vagas normais deverão efetuar a matrícula nas datas determinadas neste edital (o não comparecimento implica na perda de direito de matrícula para o caso de bolsistas da Prefeitura), munidos dos documentos exigidos, na Rua Mal Eurico Gaspar Dutra, nº 836, Bairro Canto do Forte, Praia Grande/SP. Os candidatos classificados como “BOLSISTA PREFEITURA” ou “PAGANTE” deverão apresentar no ato da matrícula o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Cursos com turmas de menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivadas, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral. Praia Grande, 5 de Setembro de 2019.